



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 145/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 17 DE JUNHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 17 - SEGUNDA FASE - 7ª RODADA
PARTIDAS Nº 84 E 86**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 10/06/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, informação de MODIFICAÇÃO DE TABELA de 17/06/2024 do DCO-FPF;

Data: 19/06/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** TOSCANÃO - LUCENA

Partida nº 84: SPORT DE LUCENA X MARRETINHA

(*) Árbitro: CASSIO EMANUEL DA ROCHA SILVA - CAMPINA GRANDE

Árbitra Assistente nº 1: RAFALE GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: ROGÉRIO CARLOS DA SILVA - CONDE

Data: 20/06/2024 (QUINTA FEIRA) **Horário:** 15:00 horas **Estádio:** CT DO CHAGAS - CAMPINA GRANDE

Partida nº 86: SERRANO X AVAÍ

(*) Árbitro: AILTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Árbitra Assistente nº 1: PACCELLI THIAGO DE VASCONCELOS - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: PAULO ANDRÉ ANDRADE DA SILVA - JOÃO PESSOA

OBSERVAÇÕES: **1** - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; **2** - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; **3** - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. **4** - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência **5** - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. **6 - O Árbitro da partida nº 82 foi substituído por problemas de saúde.** **7** - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

2024


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Folha 2/2

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br